



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2307/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
342	Angela Borges de Moura	1	07/11/2014
199	Jonatan Santos de Castro	1	07/11/2014
294	Marciel Ferreira Lima	1	06/11/2014
321	Maria Lucivanda Pinto de Macedo	2	20/11/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de dezembro de 2014.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício